



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3016 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3670/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do servidor e o contido no expediente Protocolo Servidor 153/2024 (sistema 1Doc), com fulcro no art. 17 da Lei Municipal nº 1.678/2006

### RESOLVE:

I – Fica transferida a lotação do servidor Luiz Alves da Cruz (matrícula 3966-7), investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a UBS do Jardim Panorama.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 34/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 211/2022

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (orientador de projetos sociais, mãe social, motorista, guarda - vigia e serviços gerais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.0812200202.283 3.3.90.39.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 5570

Jacarezinho, PR, 26 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 33/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 389/2024

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BIG CLEAN SERVICOS LTDA – EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.244 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3293

Jacarezinho, PR, 26 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 022/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre o Plano de Ação referente a 2024 do Centro de Atenção Psicossocial II e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do CISONORPI e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 24 de setembro de 2024 em Reunião Ordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Ação referente a 2024 do Centro de Atenção Psicossocial Tipo II do CISONORPI;

**Art. 2º - APROVAR** o Plano de Ação referente a 2024 do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do CISONORPI.

**Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Jacarezinho, 24 de setembro de 2024.

Antonio Henrique Mariano  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 023/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º Quadrimestre 2024 dos meses Maio a Agosto; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 24 de setembro de 2024 em Reunião Ordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º Quadrimestre 2024 dos meses Maio a Agosto.

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Jacarezinho, 24 de setembro de 2024.

Antonio Henrique Mariano  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 024/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre o Relatório Quadrimestral da Ouvidoria Municipal de Saúde dos meses Maio a Agosto de 2024 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 24 de setembro de 2024 em Reunião Ordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório Quadrimestral da Ouvidoria Municipal de Saúde dos meses de Maio a Agosto de 2024.

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Jacarezinho, 24 de setembro de 2024.

Antonio Henrique Mariano  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 025/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre a prestação de contas referente ao 2º Bimestre da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 24 de setembro de 2024 em Reunião Ordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao 2º Bimestre da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Jacarezinho, 24 de setembro de 2024.

Antonio Henrique Mariano  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3016 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 026/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre a prestação de contas referente ao 2º Bimestre da subvenção para a Comunidade Feminina de Assistência as Dependentes de Drogas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 24 de setembro de 2024 em Reunião Ordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao 2º Bimestre da subvenção para a Comunidade Feminina de Assistência as Dependentes de Drogas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 24 de setembro de 2024.

Antonio Henrique Mariano  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 027/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre a prestação de contas referente ao 1º Bimestre da subvenção para a AOBÉ – Associação Ourinhense de Bem Estar e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 24 de setembro de 2024 em Reunião Ordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao 1º Bimestre da subvenção para a AOBÉ – Associação Ourinhense de Bem Estar.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 24 de setembro de 2024.

Antonio Henrique Mariano  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 028/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre a apresentação do Manual de Gerenciamento de Rotina da Rede de Frio e Salas de Vacinas do Município de Jacarezinho e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária proferida em 24 de setembro de 2024 em Reunião Ordinária;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Manual de Gerenciamento de Rotina da Rede de Frio e Salas de Vacinas do Município de Jacarezinho.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 24 de setembro de 2024.

Antonio Henrique Mariano  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

**OBJETO:** acordo de transação amigável para fins de indenização de desapropriação parcial de bem imóvel (matrícula 7.258, do CRI da Comarca de Jacarezinho), de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.071, datado de 24 de setembro de 2024, publicado em 24 de setembro, no Diário Oficial do Município (Edição nº 3.013 – página 1).

**Nº ACORDO:** 01/2024

**EXPROPRIANTE:** Município de Jacarezinho.

**EXPROPRIANDO:** Mercedes Coppi Navarro

**VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:0318361  
9903  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
SER: CN=BR, OU=BRASIL, OU=Secretaria de Recadao  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC  
SALVO RFB, OU=BRASIL, OU=BRASIL, OU=BRASIL, OU=  
363972800140, CN=MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Certificação  
Data: 2024.09.27 14:21:05-0300  
Fonte: PDF Viewer versão: 2024.2.2



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3016 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10085/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.495 de 26 de setembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2024 - (Lei nº. 4.415 de 19 de dezembro de 2023).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00	4225	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	16.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Corrente.	288.000,00
3.3.90.39.00	1066	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>404.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100091.015	
4.4.90.51.00	875	Obras e Instalações – Fonte: 104 – Demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Corrente.	184.000,00
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.14.00	807	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	16.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.33.00	1008	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.048	
3.3.90.36.00	1226	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Corrente.	104.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>404.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3016 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10086/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.494 de 26 de setembro de 2024,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 508.838,41 (quinhentos e oito mil oitocentos e trinta e oito reais quarenta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2024 - (Lei nº. 4.415 de 19 de dezembro de 2023).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.3.71.70.00	1941	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercício Corrente.	241.193,41
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.3.71.70.00	1945	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	267.645,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>508.838,41</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.39.00	1559	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	187.645,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	4371	Material de Consumo – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) - Exercício Corrente.	98.085,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.071	
3.3.90.30.00	1679	Material de Consumo – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) - Exercício Corrente.	30.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) - Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	1683		3.800,00
DOTAÇÃO		0910.1030200152.079	
3.3.90.39.00	1881	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	80.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) - Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	1883		109.308,41
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>508.838,41</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3016 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10087/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.147,47 (cento e oito mil cento e quarenta e sete reais quarenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
		Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	3423		108.147,47
TOTAL DO CRÉDITO			108.147,47

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)		108.147,47
TOTAL			108.147,47

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal